



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 512 06 de dezembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 028/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZIA APARECIDA DO CARMO** – Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 002, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, na forma do art. 142 da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II de artigo 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais)** para a contratação de empresa para participação no curso "Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejudados do TCE/PR" para capacitação técnica de servidores, conforme a especificação presente no Termo de Referência, serviço a ser prestado pela **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030.
Ibiporã, 05 de Dezembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030;

Objeto: contratação de curso de capacitação técnica de servidores;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 05 de Dezembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Natal é Paz

de 7 a 22 de dezembro

IBIPORÃ
PREFEITURA

Confira a programação completa em
www.ibipora.pr.gov.br



Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NR DUTRA - ME.

PROC. ADM. Nº: 119/2016 – Tomada de Preços Nº: 015/2016 – **CONTRATO Nº:** 292/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira e do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu e reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão na importância de R\$110,17 (cento e dez reais e dezessete centavos) correspondendo a aproximadamente 0,02% (dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

Com a referida supressão, o valor total atualizado do contrato será R\$384.982,61 (Trezentos e oitenta quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 147/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017** referente à contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, com fundamento no Parecer Jurídico 547/2017 - PGM de 05/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BOLAX PUBLICIDADE LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 2, 6 e 8 do lote 1, no valor total de R\$ 42.580,00. **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 9 e 10 do lote 1, no valor total de R\$ 37.890,00. Ibiporã, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 157/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017** referente à aquisição de pó de pedra 3/16" para micro pavimento, barra de tubo de aço e curva longa de aço, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 546/2017 - PGM de 05/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, vencedora do item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 22.125,00. **PEDREIRA GUARAVERA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 42.750,00. **RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 5.740,00. Ibiporã, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo administrativo nº 122/2017 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017** referente à aquisição de um rolo compactador para atender as demandas do município, com fundamento no Parecer Jurídico 548/2017 - PGM de 05/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 248.000,00. Ibiporã, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Obras

DECRETO Nº. – 514/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 14.626/2017, **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 1/52/1/52-A Quadra 09/10 da planta do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL PETRI em Ibiporã/Pr, medindo 16.759,33M2 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS CINQUENTA E NOVE VÍRGULA TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), para atendimento exclusivo de famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Lei Municipal nº 2.527/2012 artigo 6º, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1/52/1/52-A.....	MEDINDO 9.054,35M2
LOTE 1/52/1/52-A10.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A11.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A12.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A13.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A14.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A15.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A16.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A17.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A18.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A19.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A20.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A21.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A22.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A23.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A24.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A25.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A26.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A27.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A28.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A29.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A30.....	MEDINDO 148,05M2
LOTE 1/52/1/52-A31.....	MEDINDO 144,86M2
LOTE 1/52/1/52-A32.....	MEDINDO 206,58M2
LOTE 1/52/1/52-A33.....	MEDINDO 143,75M2
LOTE 1/52/1/52-A34.....	MEDINDO 172,99M2



LOTE 1/52/1/52-A35.....	MEDINDO 173,82M2
LOTE 1/52/1/52-A36.....	MEDINDO 159,93M2
LOTE 1/52/1/52-A37.....	MEDINDO 159,93M2
LOTE 1/52/1/52-A38.....	MEDINDO 173,82M2
LOTE 1/52/1/52-A39.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A40.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A41.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A42.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A43.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A44.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A45.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A46.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A47.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A48.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A49.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A50.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A51.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A52.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A53.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A54.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A55.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A56.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A57.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A58.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A59.....	MEDINDO 148,125M2
LOTE 1/52/1/52-A60.....	MEDINDO 148,125M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

EXTRATO DE 6º ADITIVO DO CONTRATO nº 05/2015 (Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto: Supressão do valor mensal de R\$ 416,16 (quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) que corresponde a 0,1486 % ao valor mensal do Contrato, retroativo ao mês de Novembro de 2017, em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grandes geradores conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Contrato nº 05/2015.
Novo Valor Reajustado: R\$ 280.088,80 (duzentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 30 de Novembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Objeto: Aquisição Imediata de 3 Conjuntos Moto Bombas centrifugas submersíveis para as Elevatórias de Esgoto dos Jardim Canaã, Vila Ipê e Bom Pastor.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 20/12/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 19.379,67 (Dezenove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibioporá, 06 de Dezembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA 160/2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 536/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, matriculado sob nº 276, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 25 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibioporá-Pr, 30 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais